# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei n° 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 31 de Agosto de 2022

### **ATOS DOS PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

# **PORTARIA Nº 032 /2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 115/2022, que alterou parcialmente a Lei Complementar nº 111/2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear MARIA IZABEL SOARES CAVALCANTI PONTES, inscrita no RG sob nº 1.846.509 SSP/PB e CPF sob nº 023.056.304-09, com endereço na Rua Pres Getulio Vargas, 43, Centro, Coremas/PB, no cargo de ASSESSORIA PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete do Vereador JANDERLEY BATISTA DE SOUSA – PL, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Coremas - PB, 31 de agosto de 2022.

# EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

### **PORTARIA Nº 033/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 115/2022, que alterou parcialmente a Lei Complementar nº 111/2019,

# **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JOSE FRANCISCO ANDRADE CAZE, inscrito no RG sob nº 4.372,439 SSDS/PB e CPF sob nº 708.385,494-70, com endereço na Rua Cap Antonio Leite, 269, Centro, Coremas/PB, no cargo de ASSESSORIA PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete da Vereadora JANAINA LINO MALHEIRO- PDT, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Coremas - PB, 31 de agosto de 2022.

# EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da CMC

